



CIRCULAR Nº 57/94
Lisboa, 5 de Agosto de 1994

Distribuição: Associações Regionais

ASSUNTO: Seguro Desportivo

Informa-se que desde o dia 1 de Julho p.p. foram acordados novos valores entre a FPN e CDP para o seguro em referência. Assim (com excepção do Polo Aquático que mantém as taxas), as novas taxas são as seguintes:

Atletas com menos de 14 (catorze) anos - Esc: 850\$00

Atletas com 14 (catorze) ou mais anos - Esc: 1000\$00

Entende-se por menos de catorze anos o atleta que complete até 13 (treze) anos na vigência do ano de inscrição do seguro, assim, todo o atleta com 13 (treze) anos que complete 14 (catorze) no ano de vigência do ano de inscrição do seguro, deve ser logo inscrito no escalão cuja taxa é a superior.

Torna-se necessário que a partir desta data exista uma separação nos modelos de inscrição de novas aderências, isto é, um ou mais boletins de inscrição só para as idades até aos 14 anos (catorze) anos e um ou mais para os restantes.

Pela Direcção da FPN
O Director Executivo

Prof. José A. Sacadura

